DECRETO Nº 12.324/ 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido o Servidor Edelson Miranda do cargo de Coordenador I Pronto Atendimento, conforme Requerimento protocolado sob o nº 00538/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 1º de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.